

# GLATIRAMER - Esclerose Múltipla

20 mg injetável – frasco-ampola ou seringa

Portaria Conjunta nº 10, de 02 de abril de 2018 (Protocolo na íntegra)

## Informações

**CIDs:** G35

**Quantidade máxima mensal:** 31 frascos-ampola ou seringas

**Grupo de Financiamento:** 1A

## Documentação Necessária

### 1º Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade;
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
  - Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética do encéfalo;
  - Sorologia - Anti-HIV (Anti-Vírus da Imunodeficiência Humana);
  - Teste de identificação de pacientes com sífilis - VDRL (Venereal Disease Research Laboratory);
  - Escala expandida do Estado de Incapacidade (EDSS);
  - Dosagem sérica - vitamina B12.
5. Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

# Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
3. Cópia dos exames:  
Semestralmente:
  - Escala Expandida do Estado de Incapacidade - EDSS (Expanded Disability Status Scale).

GLATIRAMER - Esclerose Múltipla

Alterado em 19/08/2020